



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Diretoria de Benefícios

2024031604
38
[Handwritten signature]

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA OSCARINA DA SILVA

Ato: Portaria nº 187/2024/ANGRAPREV

Data: 30/09/2024

Validade: 01/10/2024

Publicação: 01/10/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA OSCARINA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula 3352, Referência 105, Padrão "N", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 187/2024/ANGRAPREV de 30 de setembro de 2024, publicada em 01 de outubro de 2024, com validade a partir de 01 de outubro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 e Artigo 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023).....R\$ 3.250,23

Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 942,57

Grat. de Incentivo à Escolaridade 3% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$ 97,51

TOTAL **R\$ 4.290,31**

Angra dos Reis, 18 de outubro de 2024.

Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Thiago de Siqueira Sousa
Diretor de Benefícios

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA - PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** MARIA OSCARINA DA SILVA**Ato:** Portaria nº 187/2024/ANGRAPREV**Data:** 30/09/2024**Validade:** 01/10/2024**Publicação:** 01/10/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA OSCARINA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula 3352, Referência 105, Padrão "N", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 187/2024/ANGRAPREV de 30 de setembro de 2024, publicada em 01 de outubro de 2024, com validade a partir de 01 de outubro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 e Artigo 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 3.250,23
Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 942,57
Grat. de Incentivo à Escolaridade 3% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 97,51

TOTAL R\$ 4.290,31

ANGRA DOS REIS, 18 DE OUTUBRO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA - PRESIDENTE

**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO ADIANTAMENTO Nº 220****PROCESSO Nº 2023044832**

Na qualidade de Ordenador de Despesa, em atendimento ao Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de 2017 e baseado na análise técnica e vistas da Unidade Executiva de Controle Interno (parágrafo único, art.18 do decreto 11.130/18), nas folhas 38,39,40, do **Processo 2023044832**, fica aprovada a prestação de contas do Adiantamento nº **220** em nome de **MILENE LIMA DA SILVA**, que teve como finalidade atender às despesas cartorárias referentes aos registros de Estatuto e Ata de fundação do Conselho da E.M. Cívico Militar Ex - Combatente Remo Baral Filho.

ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2024

ORDENADOR DE DESPESA

**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO ADIANTAMENTO Nº 221****PROCESSO Nº 2023044882**

Na qualidade de Ordenador de Despesa, em atendimento ao Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de 2017 e baseado na análise técnica e vistas da Unidade Executiva de Controle Interno (parágrafo único, art.18 do decreto 11.130/18), nas folhas 38, 39, 40, do **Processo 2023044882**, fica aprovada a prestação de contas do Adiantamento nº **221** em nome de **VIVIANE QUERES DA SILVA CARDOSO**, que teve como finalidade atender às despesas cartorárias referentes aos registros de Estatuto e Ata de fundação do Conselho do Centro Municipal de Educação Infantil Jovino Rodrigues da Silva.

ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2024

ORDENADOR DE DESPESA

**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO ADIANTAMENTO Nº 222****PROCESSO Nº 2023044895**

Na qualidade de Ordenador de Despesa, em atendimento ao Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de